

Matrícula	Fls.
98116	1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS **COMARCA DE SÃO CARLOS - SP** **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

São Carlos, 04 JAN 2002

Bel. Antonio Carlos Corvelhas
 OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "apartamento" nº 13, localizada no Pavimento Térreo ou 1º Andar do empreendimento denominado EDIFÍCIO "RESIDENCIAL SAINT PIERRE", situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., na Vila Pureza, à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 119, esquina da Rua Vitor Manoel de Souza Lima, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro social, sala de jantar e estar com terraço, área de circulação, cozinha e área de serviço com WC., e, Hall de entrada, contendo uma área útil privativa de 66,630 m², área comum de 6,156 m², e, área real total de 72,786 m², com a participação na fração ideal de 8,333% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns. Esta unidade tem como acessório, uma "vaga de garagem" coberta, destinada a um veículo de passeio de tamanho médio, contendo uma área útil de 21,101 m², área comum de 3,683 m² e área total de 24,784 m², localizadas no Pavimento Térreo, usada de forma aleatória nas vagas designadas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

PROPRIETÁRIOS: JASSON RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO, brasileiro, professor universitário, portador do RG.nº 760.162-SSP/PR., e do CPF/MF.nº 864.758.788-04, e s/m. **MARIANGELA TASSINARI DE FIGUEIREDO**, brasileira, professora universitária, portadora do RG.nº 7.488.073-SSP/SP., e do CPF/MF.nº 020.396.608-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua X, nº 131, Jardim Nova Santa Paula

CONTRIBUINTE: nº 09.008.016.001-0 - (M.P.)

REGISTRO ANTERIOR: R.03/M.26.863 de 10/07/1984 e R.04/M.26.864 de 10/07/1984, posterior M.63.936 de 06/11/1992, atual Matrícula nº 72.974 de 27/Fev/1996.

Bel. Valentim Pinto de Moraes
 Escrevente

03 DEZ 2003

AV.01/M.98.116 São Carlos, São Carlos, os proprietários: JASSON RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO e s/m. MARIANGELA Por ESCRITURA datada de 13/Novembro/2.003, Livro 887, folhas 043, do 2º Tabelião de Notas local, e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local aos 10.11.2.003, este imóvel encontra-se cadastrado atualmente sob o nº 09.008.016.003. *Solange Ap. Generoso Montanari* Escrevente

03 DEZ 2003

R.02/M.98.116 São Carlos, Pelo título que originou a AV.01 desta, os proprietários: JASSON RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO e s/m. MARIANGELA TASSINARI DE FIGUEIREDO, já qualificados, VENDERAM para: CARLOS ALBANO DE MELO, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.611.947-SSP/SP, e do CPF nº 060.748.048-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com SEBASTIANA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.438.023-0-SSP/SP, e do CPF nº 259.331.298-01, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP., na Rua Dois, nº 673, Centro; este IMÓVEL, pelo valor de R\$ 15.100,00. VV/2.003= R\$ 15.088,06. O referido Tabelião emitiu a DOI. *Solange Ap. Generoso Montanari* Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 98.116	Fis. N.º 1.V
----------------------------	---------------------------

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS **COMARCA DE SÃO CARLOS - SP** **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Pol. Antônio Carlos Carmichael
OFICIAL DELEGADO

São Carlos.

R.03/M.98.116 São Carlos, **25 FEV 2005**

Por ESCRITURA datada de 22/Junho/2.004, Livro n.º 678, Folhas n.º 277, do 1.º Tabelião de Notas local, os proprietários: CARLOS ALBANO DE MELO e s/m. SEBASTIANA DE OLIVEIRA MELO, já qualificados; **VENDERAM** para: **MILVANE RAMIRES CARLOS DE BARROS**, brasileira, comerciante, portador do RG n.º 19.433.749-SSP/SP, e do CPF n.º 271.247.778/28, casada no regime da comunhão parcial de bens, aos 26/06/1.999, com **RICARDO JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 17.242.099-SSP/SP, e do CPF n.º 108.181.068/83, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domingos Marino, n.º 208, Vila Prado; este **IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 35.000,00. VV/2.004= R\$ 17.196,88. O referido Tabelião emitiu a DOI. *Indonara*.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.04/M.98.116 - Protocolo n.º 267.305

Por Instrumento Particular, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, datado de 30/06/2011, os proprietários **RICARDO JOSÉ DE BARROS** e sua mulher **MILVANE RAMIRES CARLOS DE BARROS**, já qualificados, **DERAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 92.000,00; a ser amortizado em 180 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais seguros e taxas, o valor de R\$ 2.158,97, com vencendo-se do primeiro encargo 30 dias a contar desta data, com juros anuais de 18,9600%, e mensal de 1,5800%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 184.233,00. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, **14/07/2011**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.05/M.98.116 - Protocolo n.º 309.878 de 24/01/2014

Pelo título que dará origem ao R.06 desta, fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.04** desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade de Milvane Ramires Carlos de Barros e Ricardo José de Barros, conforme autoriza o Item "12.1.1" do referido Instrumento Particular. São Carlos, **06/02/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.06/M.98.116 - Protocolo n.º 309.878 de 24/01/2014

Por Instrumento Particular datado de 03/01/2.014, com força de escritura pública, Leis 4.380/64 e 5.049/66, Alienação fiduciária de Imóvel em Garantia Lei n.º 9.514/97, os proprietários **MILVANE RAMIRES CARLOS DE BARROS**, e seu marido **RICARDO JOSÉ DE BARROS**, já qualificados, **VENDERAM** para **BRUNO VALIM**, brasileiro, solteiro, maior,

Continua na ficha 02

Nº **98.116**

Fls. **02F**

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

professor de tênis, portador do RG.nº 43.324.310-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 314.050.498-55, residente e domiciliado na Avenida H, nº 1.395, Cidade das Flores, em Orlandia-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 202.500,00, sendo R\$ 40.500,00 com recursos próprios; e, R\$ 162.000,00 com recursos do financiamento. VV/2014 - R\$ 4.731,40. São Carlos, **06/02/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.07/M.98.116 - Protocolo nº 309.878 de 24/01/2014

Pelo título que originou o R.06 desta, o adquirente **BRUNO VALIM**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF.nº 90.400.888/0001-42, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 162.000,00, a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo o valor total da prestação mensal R\$ 1.781,04, vencendo-se o 1º encargo mensal em 03/02/2014, com taxa efetiva de juros anual 9,00%, Taxa nominal de juros anual 8,64%, Taxa efetiva de juros mensal 0,72%, Taxa nominal de juros mensal 0,72%, Sistema de Amortização: SAC. Valor da Avaliação R\$ 210.000,00. "Demais cláusulas e condições constantes do título". São Carlos, **06/02/2014**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

AV.8/M.98.116 - Em 07 de agosto de 2026. Prenotação nº 512.730, de 17/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em virtude do fiduciante **BRUNO VALIM**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 01/06/2026, com decurso o prazo em 24/06/2026, conforme certidão datada de 26/06/2026, e atendendo ao requerimento datado de 29 de junho de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 114413331000000103661326T.

Substituto do Oficial, *Gabriel Cardoso da Silva Souza*.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS – SP.**

CNPJ/MF nº 64.247.396/0001-59. CNS nº 11.441-3

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Carlos, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 14:36:07 horas do dia 07/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1144133C30000001036617261.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 512730

